

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1063/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 490/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1243, de 16 de junho de 2021, que designou a servidora **GEILZA MARIA DE ARAÚJO RESPLANDE NOLETO**, matrícula n. 96409, para prestar apoio ao Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins – MPNujuri, com prejuízo de suas atribuições normais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de dezembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça